



DECRETO N.º 020/2003, de 15 de agosto de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 31.000,00 destinado à CÂMARA MUNICIPAL e de R\$ 18.500,00, destinado à PREFEITURA MUNICIPAL"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberta na contabilidade da **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar, no valor de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)** destinada às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
3	0103100012.002-319011	Vencimento e Vant. Fixas - P. Civil	23.000,00
4	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	8.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
5	0103100012.002-319034	Outras Despesas Pessoal - Contr. Terc.	20.000,00
6	0103100012.002-339014	Diárias - Civil	8.000,00
10	0103100012.002-449052	Equipamento e Material Permanente	3.000,00
TOTAL			31.000,00

Art. 3.º - Fica aberta na contabilidade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)** destinada às seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
-----	---------	-----------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

56


18	0412200022.003-319091	Sentenças Judiciais	6.000,00
22	0412200022.003-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
134	1236400062.025-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	2.000,00
200	2060600082.034-339030	Material de Consumo	500,00
TOTAL			18.500,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód	Dotação	Descrição	Valor
44	0824400032.007-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
46	0824400032.007-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
77	1236100052.014-339030	Material de Consumo	1.500,00
140	1339200062.026-339030	Material de Consumo	2.000,00
TOTAL			18.500,00

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
15 de agosto de 2003.


FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma
data supra.


ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO